



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 05/09/2023

Veredores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio:

José Bonato Neto:

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/09/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante da seguinte proposição: **INDICAÇÃO Nº 30/2023** de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida a **INDICAÇÃO Nº 30/2023**, foi colocada em discussão e votação única, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente informou aos Edis que o Executivo protocolou hoje nesta Casa Legislativa o **Projeto de Lei que "dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Tendo ocorrido o protocolo fora do prazo previsto no Regimento Interno, mas devida a urgência solicitada, foi consultado o plenário para autorização que o mesmo entrasse na pauta. Com anuência do Plenário o Senhor Presidente colocou em votação a **entrada do PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a criação e repasse de incentivo financeiro para a Assistência Farmacêutica Municipal do SUS, com recursos de custeio da descentralização da Assistência Farmacêutica Especializada, para os Farmacêuticos e Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 28/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas, e agendamento de carros para pacientes idosos, pacientes com dificuldade de locomoção, gestantes e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Saúde e Assistência Social e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023**, de autoria do Executivo, que "***Dispõe sobre a transformação de Cargos Comissionados da Administração Pública Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 81/2019, 82/2019, 83/2019, 97/2021 e dá outras providências***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer e **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 19 de setembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 27/2023, PROJETO DE LEI Nº 28/2023, PROJETO DE LEI Nº 30/2023** e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023**. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai

